



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 960/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 008/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos) de urgência e emergência, para atendimento a Unidade do Pronto Atendimento Municipal – PAM de Umuarama- Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa: **PROHEALTH LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.05/20.12 DE Nº 10970
UMUARAMA, 17.05.2017
Requiel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS